



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

AGENERSA/CASAN Nº 021/2023

Reservatório da ETA Fragoso

Miguel Pereira/ RJ



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

1. IDENTIFICAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA

Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro –
AGENERSA

Endereço: Avenida 13 de maio, 23 / 24º andar - Centro

Telefone: (21) 2332-6469

Fax: (21) 2332-6469

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Concessionária Iguá Rio de Janeiro

Endereço: Av. Ayrton Senna 1791 Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ CEP 22775-002

3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização	Fiscalização Direta
Município	Miguel Pereira
Endereço	Rua da Cedae - Gov. Portela, Miguel Pereira - RJ, 26900-000
Local	Reservatório da ETA Fragoso
Serviço Fiscalizado	Reservatório de água tratada
Data da Inspeção de Campo	01º de março de 2023

4. OBJETIVO

O objetivo do Relatório de Fiscalização é descrever e detalhar as condições técnicas e operacionais do Sistema de Reservação de água da ETA Fragoso, a cargo da Concessionária Iguá, para o abastecimento do município de Miguel Pereira.

A ação de fiscalização direta realizada por fiscais credenciados, visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado. Diante do exposto, salienta-se que todos os trabalhos de fiscalização e regulação no Reservatório de Água tratada da ETA Fragoso são baseados na legislação vigente, dentre as quais a Lei Federal nº 7.217/2010, e em cumprimento à Resolução do CONAMA e aquelas determinadas pela AGENERSA, bem como normativas técnicas da ABNT e Portaria do Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária.



5. METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da fiscalização compreendeu os procedimentos de vistoria técnica, levantamentos em campo e análise, obtenção de informações e dados gerais do sistema e identificação.

A vistoria foi acompanhada por representante designado pela Concessionária e pela equipe técnica local, que se encarregaram de explicar os processos operacionais e a funcionalidade da unidade, bem como dados gerais do reservatório de distribuição de Água tratada da área atendida pela ETA Fragoso.

6. REPRESENTANTES PRESENTES

Funcionário designado pela Concessionária:

- Rodrigo Cordeiro – Coordenador Operacional

7. DESCRIÇÃO DO RESERVATÓRIO

O Reservatório de água tratada da ETA Fragoso está localizado na Rua da Cedae s/nº, Gov. Portela, Miguel Pereira - RJ. Este reservatório está dentro do terreno da Estação de Tratamento de Água de Fragoso. A região fica afastada do centro do Município. O acesso é feito através da rua. A Estação é toda murada e o reservatório fica posicionado à frente dos filtros da ETA Metálica.

Possui modo construtivo padrão convencional de concreto armado e é apoiado sobre o terreno. Sua capacidade de reservação é de 650 m³. Apesar de estar dentro da Estação, não possui identificação. O Volume de água é controlado por uma válvula de controle de Nível. A leitura é feita por um sensor de nível eletrônico alimentado por uma placa solar. Este sensor envia informações do nível de forma on-line para o CCO. Os funcionários da Concessionária acessam esses dados através de um aplicativo no celular.



8. INFORMAÇÕES APURADAS SOBRE O RESERVATÓRIO.

A estrutura apresenta aspecto visual adequado, paredes pintadas com necessidade de apenas alguns retoques e tubulações sem sinais de deterioração. As válvulas do extravasor e descarga de fundo foram testadas pelo funcionário Rodrigo da Concessionária no momento da visita e apresentaram comportamento normal.

A cobertura encontra-se com elevada quantidade de trincas, muito provavelmente devido ao efeito das intempéries e as aberturas das ventilações não apresentam tela para proteção contra a entrada de animais. O sistema de iluminação aparenta ser ineficiente.

Foi verificado também a existência de tubulações apoiadas nas adutoras de forma inadequada.

9. CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES.

São apresentados neste tópico os fatos apurados na inspeção de campo sobre o reservatório, o registro fotográfico e as informações coletadas junto à Concessionária.

- a. Falta de identificação do reservatório.



Fachada posterior do reservatório.

- b. Adutoras que alimentam o reservatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



3 adutoras de Ferro Fundido DN 150 mm.

c. Extravador e descarga de fundo.



Tubulação do extravasor e descarga de fundo em Ferro Fundido com DN 400 mm.

d. Leitor de nível.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



Sensor de nível eletrônico alimentado por placa solar.

e. Saídas de ventilação do reservatório.



Fachada posterior do reservatório

Saídas de ventilação do reservatório sem tela de proteção contra entrada de animais.

f. Laje de cobertura do reservatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro



trincas na laje da cobertura

g. Abastecimento feito pela ETA Móvel.



Tubulação DEFOFO DN 150 mm que sai da ETA móvel e abastece o reservatório



10. ORIENTAÇÕES E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

Adotar providências quanto às constatações mencionadas neste relatório a fim de atender as normas.

- Providenciar placa de identificação para o reservatório;
- Apresentar cronograma de instalações de iluminação no local ou justificativa para não existência desta;
- Providenciar adequação das saídas de ventilação do reservatório de forma a impedir a entrada de pequenos animais e outros materiais que possam ser carreados pelo vento para o interior do reservatório;
- Providenciar solução para as trincas aparentes na laje de cobertura.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização realizada no reservatório da ETA Fragoso - Miguel Pereira, constatou-se visualmente que o local está limpo e o acesso a este encontra-se adequado.

Cabe destacar a importância da manutenção adequada do reservatório, a fim de garantir a qualidade da água que é distribuída para a população. É necessário que sejam realizadas inspeções regulares para identificar possíveis problemas, como vazamentos ou contaminação.

Outro ponto a ser considerado é a segurança que deve ser garantida através da adoção de medidas preventivas, como a instalação de muros de proteção, sistemas de alarme e monitoramento, além de medidas de segurança para os trabalhadores que realizam a manutenção do reservatório.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro

As instalações serão visitadas novamente no intuito de avaliar se houve atendimento às observações feitas pela equipe técnica, podendo ser apontadas novas não conformidades.

Em, 01/03/2023.

Elaborado por:

Ayres Sergio Nunes Nogueira
Engenheiro - CASAN
ID 5134931-0

Luiz Daniel Silva de Sá
Engenheiro - CASAN
ID 5134921-3

De acordo:

Robson Cardinelli
Gerente da Câmara de Saneamento
ID 4184220-0